CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Faça saber que o Plenário aprovou, e **eu Nilson Alves Barbosa**, Presidenta da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, nos termos do art. 10, inciso VI, alínea j) do Regimento Interno da Câmara Promulgo a seguinte, **Resolução**.

RESOLUÇÃO Nº 10/2012

Concede o Título de Cidadão Juazeirense a Sr. Manoel Rodrigues da Silva

"**Seu Né do Rodeadouro**".

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Juazeirense , ao Senhor Manoel Rodrigues da Silva (Seu Né do Rodeadouro), pelos relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia

13 de dezembro de 2012

Nilson Alves Barbosa

Presidente